



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 833/2021

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES NA RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESQUINA COM RUA VERÃO, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL IVETE LOURDES ARENHARDT, NO BAIRRO CENTRO-NORTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

RODRIGO MACHADO – PSDB, IAGO MELLA - PODEMOS, DAMIANI - PSDB, DIOGO KRIGUER - PSDB, CELSO KOZAK - PSDB, ZÉ DA PANTANAL - MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de construção de Faixa Elevada para Pedestres na Rua Marechal Candido Rondon, esquina com rua Verão no Bairro centro-norte, nas proximidades da Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt, no Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que deve ser observado por todos, a questão da segurança da população, no sentido da prevenção de acidentes no trânsito;

Considerando que as faixas elevadas para travessias de pedestres oferecem mais segurança, melhorando a acessibilidade e propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias, além de agirem como redutores de velocidade;

Considerando que é intensa a circulação de veículos, tornando a travessia extremamente perigosa;

Considerando que nesta região tem portão da escola onde há o embarque e desembarque dos alunos que utilizam o ônibus escolar, eles necessitam de mais segurança para transitarem;

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes residentes no referido Bairro, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2021.

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB